



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 071/2022;
- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – EDITAL Nº 004/2022;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIANA CRISTINA TAVARES CORREIA 17110279871**, inscrita no CNPJ sob nº 28.276.156/0001-19, com sede na Rua Alencar Corrêa de Carvalho, nº 181, Bairro Vila Olívia, Potim/SP, CEP 12.525-000, representada na forma de seu contrato social pela Sra. **FABIANA CRISTINA TAVARES CORREIA**, RG nº 28.703.738 e CPF nº 171.102.798-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E OFICINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE POTIM/SP – PROJETO DE CULINÁRIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente termo vigorará a partir de 11/03/2023 até o dia 11/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 10 de março de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FABIANA CRISTINA TAVARES CORREIA
FABIANA CRISTINA TAVARES CORREIA 17110279871
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: